



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1863/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.603.706-0 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 032.800.759-55, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Educador, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 40 (quarenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 9547/2012 e 10078/2012, no período de 18 de setembro de 2012 a 27 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

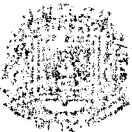
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1883/2012

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSILENE CRISTINA DOS
SANTOS, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 7.603.708-0-SSP-PAR,
inscrita no CPF sob nº. 032.800.759-58, nomeada em 04 de julho de 2008,
para ocupar o cargo de contista de Educação, pelo regime Estatístico, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente,
por 40 (quarenta) dias, com base no Art. 93, parágrafos 1.º e 2.º da Lei
Complementar 087/1999, conforme Processo nº. 0547/2012 e 10078/2012, no
período de 18 de setembro de 2012 a 27 de outubro de 2012, sem prejuízo de
seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 16	Outubro 2012
DE Nº 9604	Umuarama ILUSTRADO
DE 16	Outubro 2012
Umuarama	DE Nº 9604
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	
Assinatura: ARMANDO CORREIA FILHO	

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração